

MAR DE RISCOS

As atividades profissionais marítimas são atividades que decorrem num ambiente hostil, instável, de onde, só por si, advém riscos profissionais muito específicos que importa acautelar de um modo muito especial, na medida em que as condições de trabalho a bordo e as características do trabalho, incerteza de rendimentos, pelos horários de trabalho muito prolongados, ou a dificuldade de dispor de cuidados de saúde imediatos, acabam por colocar a segurança num plano secundário das preocupações destes profissionais.

A especificidade do trabalho a bordo na pesca e as condições de trabalho difíceis são reconhecidos pela Organização Marítima Internacional que verteu essas preocupações em diversas convenções e tratados internacionais, que devem ser adotados pelos Estados-Membros, respeitando-se as especificidades de cada país. Alguns exemplos mais relevantes: Convenção Internacional STCW, Convenção SOLAS – Código Internacional da Salvaguarda da Vida Humana no Mar, a Convenção MARPOL – Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição dos Navios e a Convenção SAR – Busca e Salvamento. Também a Organização Mundial do Trabalho adoptou algumas normas, de que se destaca a Convenção n.º 188, que estabelece normas internacionais mínimas para o sector das pescas com vista a promover condições mais dignas de trabalho, cuidados de saúde, proteção social e segurança, para os pescadores a bordo das embarcações de pesca em todo o mundo, sendo que o objetivo é que os países adotem a convenção às suas realidades específicas, garantindo as condições necessárias para

que as orientações sejam levadas à prática. Esta Convenção, de 2007, entrou em vigor apenas a 16 de novembro de 2017, após ter sido ratificada por 10 países. Portugal ratificou finalmente a Convenção em 2019, entrando em vigor em 2020.

Não obstante este reconhecimento, os normativos criados para a proteção deste setor, não atingem os objetivos esperados. Na verdade “O número de mortes, lesões e navios perdidos por ano permanece inaceitavelmente elevado, em comparação com outras indústrias. O relatório COM(2009) 599, sobre a aplicação prática das diretivas 93/103/CE (navios de pesca) e 92/29/CEE (assistência médica a bordo dos navios) relativas à segurança e saúde no local de trabalho, concluiu que não houve um impacto significativo desses regulamentos nas atividades das tripulações dos navios de pesca de pequena dimensão...” (versão portuguesa de 2017 do Guia europeu para a prevenção de riscos em pequenos navios de pesca, encomendado pela Comissão Europeia — Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão, um trabalho que contou com a participação da Mútua dos Pescadores, na Comissão de Avaliação de implementação do projeto em 2011)

Não apenas a pesca mas outras atividades marítimas em franco crescimento, e com uma adesão de vários públicos, como as atividades marítimo-turísticas, partilham as mesmas dificuldades relacionadas com a vulnerabilidade do meio onde decorrem, e são também caracterizadas pela incerteza dos rendimentos, porquanto só decorrem em determinadas alturas do ano. Nestas atividades outros fatores aumentam a sua vulne-

rabilidade face ao risco, desde logo a formação menos exigente em matéria de segurança, ou o facto de as embarcações levarem a bordo outras pessoas, sem experiência de mar, e em “modo” de lazer, que condiciona desde logo a sua noção de risco.

É neste quadro de dificuldades que a atitude dos profissionais a bordo, conscientes dos riscos, é fulcral, e muitas vezes o que separa a vida da morte, ou com sérias incapacidades para o resto da vida. E a capacitação individual para lidar com o risco é uma peça fundamental, uma capacitação que se adquire quer pela força da experiência, da repetição, mas onde a prática formativa, quando entendida também do ponto de vista educacional, de alteração de comportamentos, e de um modo dinâmico e adequada aos contextos, pode ser uma ferramenta fundamental.

Integrada numa visão holística do setor da pesca (e atividades marítimas em geral), que coloca lado a lado as condições de trabalho e de rendimentos, a valorização dos recursos, a sustentabilidade, a formação é uma ferramenta essencial que contribuirá, não apenas para dotar os profissionais das atividades marítimas, de competências teóricas e práticas para exercerem práticas de trabalho mais seguras e conscientes, como também para dignificar e valorizar estas atividades, aspeto que não deve ser subvalorizado, na medida em que profissões e profissionais valorizados contribuirão certamente para reforçar a cultura de segurança que deve ser também um objetivo maior a alcançar.

Mútua dos Pescadores



Mútua dos Pescadores,
um futuro seguro ancorado na experiência.

Cooperativa de utentes de seguros,
desde 1942 a proteger vidas e património marítimo.

80
Anos
1942-2022

www.mutuapescadores.pt
geral@mutuapescadores.pt
213 936 300

Fotografia em Facebook.com

PUB